



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

COMUNICADO

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Considerando o Decreto Municipal nº 0587 de 25 de fevereiro de 2025, que decretou **3 de junho**, ponto facultativo - Caboclo Bernardo, a pregoeira e sua equipe de apoio, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, será REMARCADA para o dia **12 de junho às 09:00 horas**.

Informo se faz a necessidade da reabertura em atendimento a Lei 14.133/2019, **Art. 55**. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Informo ainda, que a publicação será no Diário Oficial do Estado e Jornal Correio do Estado.

Mantem-se as demais cláusulas e condições editalícias.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Portaria nº 098/2025